



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria da Secretaria Integrada (CSI/ESAL)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGCA Nº 002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciência dos Alimentos (PPGCA/ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS (ESAL) no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar como indicador para a renovação automática de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos o número médio de artigos equivalentes A1 publicados em revistas classificadas no estrato A do Qualis (A1-A4) com participação de discentes ou egressos por ano:

Indicador	Pontuação
Artigos com discente/egressos (estrato A)	≥1,3Eq.A1

Art. 2º O Colegiado do PPGCA poderá permitir o credenciamento de docentes com produção científica inferior ao estabelecido e/ou contabilizar artigos sem participação de discentes ou egressos do PPGCA, sendo considerado nestes casos o perfil da produção docente e a importância da área de atuação para o PPGCA e para a UFLA , além do planejamento interno do programa.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA PRPG Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA DE LEMOS SOUZA RAMOS, Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos**, em 11/12/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398568** e o código CRC **C1B18594**.

Referência: Processo nº 23090.025229/2024-76

SEI nº 0398568